



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 366/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

79 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 23 / 03 / 2026	
PR. DENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a instalação de um dispositivo “Olho Vivo” entre a Avenida Riachinho e a Rua José Justino dos Reis, no Bairro Dom Camilo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo reforçar a segurança pública na região compreendida entre a Avenida Riachinho e a Rua José Justino dos Reis, no Bairro Dom Camilo. O local registra grande fluxo de veículos e pedestres, além de relatos de ocorrências que geram sensação de insegurança entre os moradores e comerciantes.

A instalação de um equipamento do sistema “Olho Vivo” contribuirá para a prevenção de delitos, auxílio às forças de segurança, monitoramento em tempo real e maior tranquilidade à população local, promovendo a proteção do patrimônio público e privado.

Sala das Sessões, 23 de março 2026


Frederico Henrique Cota Alves
Vereador